



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Departamento Municipal de Compras e Serviços

Para: Cesar Alexander Beltrao Ribas Soares – Procurador Municipal

Senhor Procurador:

Faz se necessário a Locação de imóvel de alvenaria medindo 41,50m² (quarenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Avenida Argentina nº 479 – Apto 4, neste Município.

O referido imóvel será utilizado pelo MUNICÍPIO, que destinará o local para funcionamento do Conselho Tutelar.

O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR, até o 6º dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

O contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente mediante termo aditivo contratual, sendo que os valores acordados e propostos poderão sofrer reajuste anual de acordo com a variação do INPC.

Anexo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Solicito a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, pedido nº 152/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Lucena-RS, 13 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Marcelo Augusto Gall

Diretor do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 13/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/10/2026 às 12:52 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 150551 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: a009fd8bf5cc